

Edital nº 02/2020 - III Seminário de Pesquisa e Inovação Tecnológica - III SEPIT
Retificação

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - IFTM - no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, para inscrição e submissão de **resumos simples** e a participação no **III Seminário de Pesquisa e Inovação Tecnológica - III SEPIT**. Este Edital será conduzido sob a responsabilidade da Comissão Organizadora designada pela Portaria nº 481 de 31 de março de 2020.

1 DO EVENTO

- 1.1** O **III Seminário de Pesquisa e Inovação Tecnológica (III SEPIT)** representa uma das ações propostas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFTM (PROPI) no qual serão apresentados **resultados** de estudos de programas e projetos de pesquisa.
- 1.2** O **III SEPIT** será realizado de maneira *online* dia 04 de dezembro de 2020, compondo a programação do **4º Congresso de Pesquisa e Inovação Tecnológica (4º ConPITec)** <https://iftm.edu.br/compitec/2020/>
- 1.3** O cronograma com as datas importantes deste Edital se encontra no Anexo I. A programação oficial do evento se encontra na página do **III SEPIT** <http://www.iftm.edu.br/sepit/2020/>
- 1.4** O objetivo do **III Seminário de Pesquisa e Inovação Tecnológica (III SEPIT)**, é oportunizar a divulgação e socialização dos **resultados** de estudos desenvolvidos por alunos/pesquisadores de qualquer Instituição de Ensino e/ou Pesquisa, pública ou privada.

2 PÚBLICO ALVO E PARTICIPAÇÃO

- 2.1** O público alvo do evento são estudantes de ensino médio, graduação e pós-graduação, pesquisadores, professores do IFTM e de outras Instituições de Ensino Superior – IES ou de Pesquisa.
- 2.2** Cada trabalho deverá ser inscrito em uma das três (3) sessões de apresentação, conforme descrito abaixo:
 - **Sessão I** – CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
 - **Sessão II** – CIÊNCIAS AGRÁRIAS
 - **Sessão III** – CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

3 INSCRIÇÃO E CADASTRAMENTO

- 3.1** A inscrição para participação no **III SEPIT** deverá ser realizada diretamente no site do evento <http://www.iftm.edu.br/sepit/2020/>, por meio do cadastramento dos autores na

página da revista **Anais do Seminário de Pesquisa e Inovação Tecnológica – SEPIT** em <http://periodicos.iftm.edu.br/index.php/sepit/user/register> .

- 3.2 A inscrição e o envio dos resumos devem ser realizados no período das **10h do dia 21 de setembro de 2020 até as 14:00 horas do dia 16 30 de outubro de 2020**, considerando o horário de Brasília, observando que o encerramento poderá acontecer em período anterior, caso o limite de vagas oferecidas seja preenchido, conforme Cronograma previsto no **ANEXO 1**.
- 3.3 O autor correspondente e coautores deverão **obrigatoriamente** realizar o cadastro na plataforma de publicações do IFTM, acessando a página <http://periodicos.iftm.edu.br/index.php/sepit/user/register> .
- 3.4 Os participantes deverão preencher completamente os campos solicitados no **Formulário**, informando o endereço do ORCID e do Curriculum Lattes e marcar a opção **“cadastrar como leitor, autor”**.
- 3.5 Para facilitar o cadastramento, baixar o documento **“2020 - III SEPIT - Tutorial para preenchimento do cadastro (.docx)”**, em <http://www.iftm.edu.br/sepit/2020>, preencher o formulário e a seguir copiar/colar as informações atualizando **“Editar meu perfil”** em <http://periodicos.iftm.edu.br/index.php/sepit/user/profile> .
- 3.6 Opcionalmente, os professores/pesquisadores também poderão se cadastrar como avaliadores, ficando disponíveis para realizar avaliações pelos pares das submissões identificando as áreas de interesse para avaliação (áreas específicas e métodos de pesquisa – Tabela CNPq/CAPES).
- 3.7 Não serão cobradas taxas de inscrição e/ou participação.

4 DAS VAGAS

Serão oferecidas 100 vagas que serão preenchidas por ordem de inscrição, por meio da submissão de resumos simples na página da revista **Anais do Seminário de Pesquisa e Inovação Tecnológica – SEPIT** em

<http://periodicos.iftm.edu.br/index.php/sepit/author/submit/1>.

5 DA PREPARAÇÃO E SUBMISSÃO DOS RESUMOS SIMPLES

- 5.1 A preparação do arquivo do resumo SIMPLES deverá seguir rigorosamente as normas para este evento. As normas para redação do resumo simples e demais informações de submissão para o **III SEPIT** encontram-se na página do evento (<<http://www.iftm.edu.br/sepit/2020/>>).
- 5.2 O modelo do resumo SIMPLES para submissão que se encontra na página do evento (<<http://www.iftm.edu.br/sepit/2020/>>) no arquivo **“2020 - III SEPIT - Modelo de resumo simples (.docx)”**
- 5.3 Resumos que não seguirem as normas/modelo de formatação terão a decisão editorial **“Revisão requerida”** registrada e o autor correspondente deverá transferir a **versão do autor** corrigida em até 3 dias a partir da notificação.

- 5.4 Caso o autor correspondente não realize os ajustes e/ou após a correção, ainda apresentar erros na formatação, **a submissão será rejeitada.**
- 5.5 No corpo do Resumo deverá constar os nomes de todos os autores e a sua formação/filiação, conforme modelo. Para a Avaliação por Pares Cega o Editor excluirá estes dados, preparando-os em folha separada, em arquivo suplementar, como medida de sigilo. Esses dados serão reinseridos na edição de layout.
- 5.6 A ordem dos autores cadastrados por ocasião da submissão na página da revista deverá ser a mesma dos relacionados no corpo do Resumo SIMPLES.
- 5.7 A seguir o **autor correspondente** deverá submeter o resumo simples acessando a página de submissão da revista **Anais do Seminário de Pesquisa e Inovação Tecnológica – SEPIT** em <http://periodicos.iftm.edu.br/index.php/sepit/author/submit/1>, no período **10h do dia 21 de setembro de 2020 até as 14:00 horas do dia 16 30 de outubro de 2020**, ou até o preenchimento do limite de vagas oferecidas.
- 5.8 É facultado ao autor correspondente transferir em documentos suplementares fotos e/ou imagens (.jpeg), associadas à atividade científica e/ou tecnológica produzidas durante o desenvolvimento do trabalho de pesquisa, vinculadas ao resumo enviado.

6 DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 6.1 Os autores deverão produzir um vídeo e realizar o depósito no YouTube, por meio de inscrição prévia, e em seguida deverão enviar o link para o endereço sepit@iftm.edu.br informando o número da submissão (ex. # 1250) conforme orientações na página <http://www.iftm.edu.br/sepit/2020/> ;
- 6.2 Os autores deverão incluir nos vídeos os slides de início e fim de vídeo, utilizando o modelo disponível na página do evento;
- 6.3 Os autores ao enviarem o link dos seus vídeos estão automaticamente de acordo e permitem a utilização e veiculação da vídeo-imagem, interna e externamente ao IFTM, sem quaisquer ônus para a instituição.
- 6.4 Os autores correspondentes deverão transferir em documentos suplementares durante a submissão o Anexo 2 preenchido - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM /VÍDEO.
- 6.5 O autor que, por algum motivo, não enviar o vídeo nos padrões exigidos por este edital referente ao III SEPIT/IFTM, não terá a inscrição homologada.
- 6.6 Somente serão recebidos os links enviados pelo autor correspondente.

7 DA CERTIFICAÇÃO

Cada trabalho apresentado receberá um certificado contendo o título do trabalho e o nome dos autores que será encaminhado para o endereço de e-mail do autor correspondente. Recomenda-se que cada coautor, solicite do autor correspondente, uma cópia do certificado para comprovar a publicação no evento.

8 DO RECURSO

- 8.1 O prazo para a interposição de recursos será de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado preliminar.
- 8.2 Os recursos poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico: sepit@iftm.edu.br ; (modelo de formulário em: <https://iftm.edu.br/pesquisa/formularios/>).

9 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado será realizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, no site do página do evento (<<http://www.iftm.edu.br/sepit/2020/>>).

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 As inscrições encerrar-se-ão no dia e horário fixados neste Edital.
- 10.2 A inscrição implica na concordância e aceitação pelos inscritos de todas as condições do presente Edital.
- 10.3 A divulgação deste Edital será realizada no site do IFTM e no site do evento <http://www.iftm.edu.br/sepit/2020/> .
- 10.4 É possível a impugnação do presente Edital até dois dias após a publicação do mesmo.
- 10.5 Será eliminada, a qualquer tempo, a proposta que contiver meios fraudulentos em qualquer uma das etapas.
- 10.6 Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail sepit@iftm.edu.br no período de 21/09/2020 a 09/10/2020.
- 10.7 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora do **III SEPIIT** e, em última instância, pela equipe da PROPI.
- 10.8 Fica eleito o Foro da Justiça Federal Subseção Judiciária de Uberaba/MG para dirimir eventuais conflitos que possam ocorrer no presente edital.

Uberaba/MG, 15 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Carlos Alberto Alves de Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFTM
Portaria nº 1957 de 23 de dezembro de 2019

ANEXO 1 - EDITAL 02/2020

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL

Atividade	Data
Inscrições e envio dos resumos (na página do evento < http://www.iftm.edu.br/sepit/ >)	21/09/2020 a 16/10/2020 30/10/2020
Avaliação dos resumos (realizada por Avaliadores <i>Ad Hoc</i>)	21/09/2020 a 21/10/2020 03/11/2020
Período para ajustes na formatação dos resumos	22/09/2020 a 26/10/2020 05/11/2020
Divulgação do resultado preliminar dos Resumos aceitos	27/10/2020 09/11/2020
Homologação dos trabalhos aprovados	28/10/2020 10/11/2020
Envio do link do vídeo de apresentação pelo orientação	28/10/2020 a 10/11/2020 12/11/2020
Apresentação dos trabalhos	04/12/2020

ANEXO 2 - EDITAL 02/2020

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM / VÍDEO

Título do resumo de pesquisa:
Nome completo do autor correspondente:
Nome completo dos coautores (se houver):
Área de conhecimento:
Edital (se for produto de apoio):

Pelo presente instrumento, os autores acima identificados autorizam o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO - IFTM, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.695.891/0001-00, com sede na Av. Doutor Randolfo Borges Júnior, 2900 - Bairro: Univerdecidade - CEP: 38064-300 - Uberaba/MG, a utilizar, gratuitamente, a seu critério e discricionariedade, as imagens (fotografias) e vídeo produzidos para o III SEPIT, **com a finalidade de divulgação institucional**, podendo ser veiculada em materiais como folhetos, panfletos, pôsteres, cartazes, anúncios, incluindo o uso ilustrativo em matérias, seja em meios eletrônicos (*site*, outros portais, etc.) ou físicos (livros, revistas, jornais e etc.) ou outros meios que cumpram a finalidade estipulada, sem qualquer ônus (civil ou criminal) para o IFTM.

Concordam, ainda, que as imagens podem ser combinadas com outras imagens, textos e gráficos, podendo ser cortadas parcialmente, alteradas ou modificadas. E declaram ser maiores e capazes para celebrar a presente autorização, tendo lido, aceito e assinado o presente termo de livre e espontânea vontade e sem qualquer coação.

Contendo imagem de algum **menor de idade** é obrigatório a anuência do responsável legal.

O presente Termo é firmado em caráter irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado.

Uberaba/MG, ____ de _____ de 20____.

Autor correspondente

Demais autores (incluir se necessário)

Nome legível do responsável pelo menor
CPF:

Documento autenticado eletronicamente por CARLOS ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - TITULAR, em 15/10/2020, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, a partir de documento original.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **A5451AC** e o código CRC **42ECCA91**.